



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### EDITAL N° 10/2020

#### **Seleção e premiação para o “Prêmio Resgatando a Cultura”.**

O Município de Restinga Sêca, inscrito no CNPJ n° 87.490.306/0001-51, representado pelo Prefeito Paulo Ricardo Salerno, torna público o edital de seleção e premiação para o “Prêmio Resgatando a Cultura”, cujas inscrições estão abertas de **18 de novembro de 2020 a 25 de novembro de 2020**, considerando a transferência de recursos do Ministério do Turismo para o Município, cumprindo com as determinações da Lei Emergencial de Cultura Aldir Blanc, Lei 14.017/2020.

#### **1. Justificativa**

A justificação deste edital decorre da necessidade de atuação imediata do poder público para minimizar o impacto gerado pelas medidas preventivas que foram e estão sendo tomadas para o enfrentamento da pandemia do vírus Covid-19 (coronavírus) em razão das recomendações do Ministério da Saúde, do Governo do Rio Grande do Sul, do Município de Restinga Sêca e, sobretudo, as de suspensão dos eventos artístico-culturais no município que envolvam aglomerações de pessoas e representem risco para a saúde pública.

Assim sendo, este edital tem o intuito de voltar a estimular os agentes culturais do município e oferecer lazer e entretenimento à população, conforme as circunstâncias no contexto sanitário permitam, considerando-se ainda que o setor cultural seja uma ferramenta de grande impacto na economia da nação, influente na geração de emprego e renda, possibilita a criação de vários postos de trabalho, diretamente para artistas, produtores, artesãos, costureiras, pintores, eletricitas, escultores, serralheiros, iluminadores, etc, e de forma indireta para o comércio, taxistas, motoristas de aplicativos, dentre outros.

#### **2. Objetivo**

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de pessoas físicas ou jurídicas da cidade de Restinga Sêca que sejam vinculados ao meio ou da cultura tradicional e possibilitem o acesso, a distribuição e fruição de conteúdos culturais em ambiente virtual e que sejam realizados de acordo com as medidas de prevenção ao COVID-1, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e demais autoridades competentes, que receberão financiamento da SMICTCDL (Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer). Através dos recursos da Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020 que trata dos recursos emergenciais para área da cultura no Brasil.

2.2 São objetivos deste edital:

- a) Gerar oportunidade de trabalho para artistas, técnicos, produtores e fazedores de cultura;
- b) Estimular processos criativos, diversos e inovadores para conectar as pessoas em ambiente virtual durante o período de isolamento social;
- c) Disponibilizar conteúdos culturais relevantes para a reflexão social;
- d) Criar e recriar formatos para pesquisa, criação, produção, circulação e fruição de bens e serviços culturais;
- e) Desenvolver atividades de formação e capacitação;



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

f) Compreender o cenário cultural contemporâneo, estimulando o pensamento sobre novas formas de produção e consumo;

g) Estimular a divulgação da arte da cidade, a capacidade de gestão de processos desde a produção à comercialização – bem como a capacidade de se diferenciar como produto sustentável em seus aspectos sociais, ambientais, culturais e econômicos.

2.3 O conteúdo digital deverá ser inédito e postado em qualquer plataforma digital na internet, desde que gratuito e estimulado o acesso via redes sociais, sempre marcando a Prefeitura Municipal de Restinga Sêca na página do facebook.

2.3.1. No caso de projetos que envolvam apresentações, estas poderão ocorrer ao vivo, desde que o conteúdo seja registrado e disponibilizado para posterior acesso nos meios digitais (redes sociais, blogs, sites).

2.3.2. Os conteúdos culturais em ambiente digital deverão possuir livre acesso na internet, mantendo o conteúdo disponível de forma permanente e gratuita.

2.4 Os projetos deverão desenvolver atividades relacionadas com os seguintes setores culturais: Culturas Populares (Folclore, tradicionalismo, manifestações da cultura em geral); Dança e Música.

2.5 Os conceitos e projetos possíveis de cada setor presentes neste edital são:

2.5.1. Culturas Populares: Podem ser submetidos projetos que demonstrem as transversalidades de conhecimento das crenças, artes, moral, linguagem, ideias, hábitos, tradições, usos e costumes, artesanatos, folclore de um povo. A cultura popular surge das tradições e costumes e é transmitida de geração em geração, principalmente de forma oral. Aqui entram o tradicionalismo, folclore gaúcho, cultura das comunidades originárias (italiana, alemã, indígena, afro, portuguesa ou espanhola), festas populares e conhecimentos populares próprios do município.

2.5.2. Dança: Podem ser submetidos projetos na área da dança de qualquer segmento dentro deste setor. Qualquer tipo de manifestação artística que utiliza o corpo como instrumento criativo pode ser considerada dança e geralmente, essa forma de expressão vem acompanhada por música, entretanto, também é possível dançar sem o apoio musical. Na dança as pessoas realizam movimentos ritmados, seguindo uma cadência própria ou coreografada, originando harmonias corporais. São exemplos de tipos de dança: Ballet Clássico, Ballet Contemporâneo, Danças Folclóricas, Valsa, Flamenco, Jazz, Sapateado Americano, Dança de Salão, Danças Tradicionais (Fandango, Xaxado, Coco, Tango), Danças urbanas (Hip Hop Dance, Funk, House Dance, Dancehall, Breaking, etc)

2.5.3. Música: Podem ser submetidos projetos de gravação de cd's, singles para lançamento em plataformas de streaming, de projetos virtuais com vários cantores fazendo shows virtuais em lives ou em formato de drive-thru, ou em espaços abertos e oficinas básicas dos mais variados instrumentos.

2.5.4. Teatro Infantil: Poderão ser submetidos formatos de lives, vídeos em formato virtual, que atendam o público infantil.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### 3. Dos Recursos

3.1. O Município de Restinga Sêca disponibilizará para este edital o valor total de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a serem distribuídos da seguinte forma:

SETOR	VALOR DO PROJETO	Nº DE VAGAS
Culturas Populares	3.000,00	01
Dança	3.000,00	01
Música	6.000,00	03
Teatro Infantil	2.000,00	01

3.2. Os valores são brutos e sobre eles incidirão as devidas retenções de impostos, taxas e tributos de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

3.3. Caso não sejam selecionadas propostas na qualidade máxima prevista neste edital, os recursos financeiros remanescentes poderão ser adequados, no todo ou em parte, dentre os selecionados.

3.4. Os prêmios serão liberados em parcela única correspondente ao valor da proposta selecionada.

3.5. O presente edital será custeado com repasse dos recursos previstos na Lei nº 14.017/2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc para o Município de Restinga Sêca, através da Plataforma Mais Brasil.

### 4. Condição de Participação

4.1 Poderão se inscrever pessoa física com idade igual ou superior a dezoito anos completos, (considerando a data de inscrição) e/ou pessoa jurídica, com ou sem fins lucrativos, que atendam as condições estabelecidas pelo o presente edital.

4.2 O proponente Pessoa Física deverá residir no Município de Restinga Sêca e, se Pessoa Jurídica, estar estabelecida formalmente no município.

4.3 Cada proponente poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.

### 5. Inscrições

5.1 As inscrições dos projetos culturais iniciam-se no dia **18 de novembro de 2020** e encerram-se às 23h59h do **dia 25 de novembro de 2020**, a documentação poderá ser entregue por e-mail [cultura@restingaseca.rs.gov.br](mailto:cultura@restingaseca.rs.gov.br) ou presencialmente na Secretaria Municipal de Indústria, Comercio, Turismo, Desporto e Lazer, na sala 35, do Centro Administrativo Municipal - Rua Moisés Cantarelli, 368, Centro.

5.2 Não serão aceitos anexos, inscrições e documentos enviados fora do prazo estabelecidos por este edital.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

### 6. Documentações para a inscrição

6.1 Junto com o formulário de inscrições ANEXO 1, o proponente deverá enviar os seguintes documentos.

#### 6.1.1 Pessoa Física

- a) Comprovação de atuação na área em que está se inscrevendo. São consideradas comprovações cópias de cartazes, folhetos, recortes de jornal, gravações, matérias jornalísticas ou publicitárias em mídia eletrônica.
- b) Comprovante de residência
- c) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF- Cadastro de Pessoa Física.
- d) Dados Bancários
- e) Negativa Municipal

#### 6.1.2 Pessoa Jurídica

- a) Comprovação de atuação na área em que está se inscrevendo. São consideradas comprovações cópias de cartazes, folhetos, recortes de jornal, gravações, matérias jornalísticas ou publicitárias em mídia eletrônica.
- b) Comprovante de endereço.
- c) Cópia do CNPJ
- d) Ata de posse, no caso de sociedades civis da diretoria em exercício.
- e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF- Cadastro de Pessoa Física, do representante legal.
- f) Dados Bancários

6.2 A **ausência** de documentação prevista no item 6 deste edital **INABILITA** a inscrição.

### 7. Da habilitação e seleção

7.1 A habilitação e seleção dos projetos serão realizados pelo o Conselho Municipal de políticas Culturais.

7.2 Serão considerados os seguintes motivos de inabilitação dos projetos:

- a) Falta de anexações do Formulário Padrão (Anexo I)
- b) Apresentação do Formulário Padrão (Anexo I) incompleto

7.5 Os projetos inabilitados serão excluídos do processo de avaliação.

7.6 O Conselho Municipal de políticas Culturais avaliará o mérito dos projetos habilitados, de acordo com os seguintes critérios e pontuações:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Adequação aos objetivos gerais do edital (0 a 10 pontos)	10
Currículo de Proponente e da equipe envolvida (0 a 10 pontos)	10
Estratégia de divulgação para o alcance do público (0 a 10 pontos)	10
Promova a democratização do acesso a bens e serviço nos campos da Cultura, Arte. (0 a 10 pontos)	10
Promoção da acessibilidade cultural deste município (0 a 10 pontos)	10
Desenvolvimento da economia da cultura local e a formação de novos mercados culturais (0 a 10 pontos)	10
Promova a diversidade cultural deste município (0 a 10 pontos)	10

7.7 A nota da fase de seleção será composta pela soma total dos critérios, atribuídas pelo o Conselho Municipal de Políticas Culturais. Serão considerados classificados da fase de avaliação técnica apenas os projetos que apresentarem nota mínima de 35 pontos, os demais serão considerados desclassificados.

### 8. Divulgações dos resultados

8.1 A divulgação do resultado final das propostas selecionadas por este Edital será publicado no site <http://www.restingaseca.rs.gov.br/home>, devendo o interessado realizar o devido acompanhamento.

### 9. Obrigações

9.1 Compete ao contratado:

- a) Responsabilizar-se, se for o caso, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas bancárias, impostos e quaisquer outros resultantes da proposta, em decorrência da execução do objeto, isentando-se o Município de qualquer responsabilidade.
- b) Responsabilizar-se pela eventual utilização, na execução da proposta, de todo e qualquer bem, de titularidade de terceiros, protegidos pela a legislação atinente a direitos autorais.
- c) Prever na execução da proposta os recursos matérias, a infraestrutura e os espaços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.
- d) Cumprir fielmente a proposta aprovada e o contrato assinado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.
- e) Mencionar o financiamento da Prefeitura de Restinga Sêca, por meio do Edital **“Resgatando a Cultura”** em toda e qualquer ação de divulgação relacionada com a execução do objeto contemplado.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

f) Expor, em local de boa visibilidade, durante a realização das atividades do projeto, cartaz/placa ou outro formato de divulgação gráfica física, o seguinte texto: “**PROJETO XXXXXX- FINANCIAMENTO PELO EDITAL RESGATANDO A CULTURA**” e a marca da Prefeitura Municipal de Restinga Sêca.

g) O proponente deverá comunicar a Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer do Município a data de realização do projeto, com antecedência mínima de **15 dias**, para fins de possibilitar o acompanhamento da realização do projeto.

### 10. Calendário e fases de seleção e execução

Lançamento do Edital	18/11
Período de Inscrição	18/11 a 25/11
Divulgação dos habilitados	26/11
Prazo para recurso	26/11 a 01/12
Avaliação e seleção	02/12
Divulgação do resultado	02/12
Período de execução dos projetos	03/01 a 31/03/2021
Envio do relatório Final de execução pelo o proponente	01/04 a 30/04/2021

### 11. Disposições gerais

11.1 Ao inscrever a proposta, o proponente assume, sob as penas da lei:

a) Conhecer e estar de acordo com as condições deste edital, reconhecendo como verdadeiras as informações prestadas na proposta e seus anexos.

b) Estar de acordo em assinar contrato com o Município de Restinga Sêca, para a realização da proposta, caso venha a ser selecionado, nos termos deste Edital.

11.2 Caso a proposta não seja executada em conformidade com o contrato, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis, podendo ser exigida a devolução dos recursos repassados com acréscimos legais.

11.3 Qualquer alteração na proposta, depois de selecionada, deverá ser previamente submetida à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

11.3.1 As alterações deverão ser instruídas de justificativas devidamente fundamentadas.

11.3.2 No caso de solicitação de alteração da proposta, conforme subitem anterior, deverá ser preservado o objeto e o caráter da proposta originalmente selecionada.

11.4 É vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA**

---

11.5 Os casos omissos relativos a este Edital e não previstos em lei serão dirimidos à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

11.6 Informações e esclarecimentos deverão ser solicitados à Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 18 de novembro 2020.

  
**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
**JARBAS AUGUSTO MILBRADT**  
Diretor do Depto Adm. do Gabinete

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

<b>1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA</b>
<b>TÍTULO do PROJETO:</b>
<b>Assinale <i>uma</i> das seguintes áreas a qual se destina a proposta:</b>
<input type="checkbox"/> Teatro Infantil <input type="checkbox"/> Culturas Populares <input type="checkbox"/> Dança <input type="checkbox"/> Música

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>	
<input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	
<b>PESSOA JURIDICA</b>	
<b>Razão Social:</b>	
<b>Nome Fantasia (se houver):</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Orgão expeditor:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Nº:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone Celular:</b>	<b>Telefone fixo:</b>
<b>E-mail:</b>	
<b>Responsável Legal:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>PESSOA FÍSICA</b>	
<b>Nome:</b>	
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Nº:</b>	<b>Complemento:</b>
<b>CEP</b>	<b>Cidade:</b>
<b>Telefone Celular:</b>	<b>Telefone Fixo</b>
<b>E-mail:</b>	

### **3 – CONCEPÇÃO DA PROPOSTA**

*Descreva sua proposta de apresentação detalhando as ações que deseja realizar. Este espaço é fundamental para o avaliador compreender com clareza o que vai ser apresentado.*

#### **4 – OBJETIVOS GERAIS DO PROJETO**

Descreva qual o objetivo principal e os objetivos específicos. E junto a eles as metas que pretende alcançar com o projeto. Exemplo. **OBJETIVO GERAL:** Produção de 4 Conjuntos de esculturas em barro na técnica tal com exposição das mesmas em local público/  
**OBJETIVO DERIVADOS:** Levar o conhecimento da técnica tal para conhecimento dos alunos da escola tal através de um bate papo e demonstração de técnicas; Disseminar o conhecimento do artesanato para a população de Faxinal do Soturno .**METAS:** 4 CONJUNTOS DE ESCULTURAS CONTENDO 3 ESCULTURAS POR TEMA SOMANDO 12 ESCULTURAS/ 1 EXPOSIÇÃO EM LOCAL PUBLICO DURANTE 2 FINAIS DE SEMANA.

**5-CURRÍCULO ARTÍSTICO DO PROPONENTE**

Empty rectangular box for the artistic curriculum of the proposer.

**6 -DESCREVA QUAIS OS MEIOS QUE VOCÊ PRETENDE USAR PARA DIVULGAR SEU PROJETO PARA QUE ELE CHEGUE NO PÚBLICO E SEJA VISTO. (Aqui você deve fazer um pequeno Plano de Divulgação par comunicar seu público da existência dele e ele seja visto. No caso de lives onde e quais tipo de público que se quer atingir, no caso de Oficinas que tipo de locais e instrumentos eu vou utilizar para atingir os interessados? Redes Sociais? Quais? Que perfil? Impressão e colagem de cartaz em locais estratégicos? Que tamanho tem esse cartaz? Impressão e distribuição de folders? Onde? Entrevista em jornais?**